

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 84/2021.

À

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Att.: Gerente Setorial de Relações Sindicais - Marta Regina Dal Cere Garcia

Att.: Coordenadora de Relações Sindicais - Celine Gomes da S. Blotta

À

Petrobras Transportes S.A. – Transpetro

Att.: Gerente Executiva de RH – Antonio Sergio Botelho Junior

C/C: Gerente Setorial de Rel. Trab. e Sindicais – Felipe Pacheco Teixeira

À

Petrobras Biocombustíveis S.A – PBIO

Att.: Gerente Setorial de RH - Marcilene Guimaraes dos Santos

Assunto: Retorno ao trabalho presencial.

Considerando:

Que a pandemia de COVID-19 enfrenta seus piores momentos, com a média móvel de 7 dias se mantendo acima de 3 mil mortos por dia.

Que o Rio de Janeiro também se encontra em uma situação de alta contaminação de COVID, chegando em 9 de abril à maior média móvel de mortes desde o início da pandemia (https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/04/09/rj-tem-a-maior-media-movel-de-mortes-desde-o-inicio-da-pandemia.ghtml).

Que na Petrobras os casos estão aumentando, como mostrado ao longo dos boletins do MME, em que desde janeiro de 2021 (38° boletim) já foram acrescidos 2043 casos, sendo 17 óbitos. Segundo o 51° boletim, a empresa tem 339 confirmados em quarentena, 47 hospitalizados, 5.667 recuperados e 20 óbitos, totalizando 6.073 casos, o que significa que 13% de sua força de trabalho já foi contaminada - acima da média nacional como já apontado por estudos da Fiocruz. Os dados dos boletins semanais enviados para o Sindipetro-RJ por força da justiça mostram que a maioria destes casos ocorre em nossa base, ainda que seja difícil precisar devido às já reportadas inconsistências dos referidos boletins.

Que a Petrobras já oficializou a extensão do teletrabalho emergencial para as atividades que podem ser realizadas remotamente até 30 de junho.

Que em matéria hoje no jornal O Globo (https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/novo-presidente-deve-antecipar-o-fim-do-home-office-na-petrobras.html) foi informado o desejo por parte do novo presidente de adiantar o retorno ao trabalho presencial inclusive das atividades que podem ser realizadas remotamente, sem que esta intenção em momento algum tenha sido comunicada ao sindicato.



Que o aumento de pessoas em trabalho presencial aumentará vertiginosamente os riscos de contaminação em local de trabalho, levando a força de trabalho ao adoecimento e risco de mortes, sendo que já existem diversos estudos que mostram que a manutenção de pessoas em local fechado com ar condicionado aumenta as chances de contaminação.

Que a empresa, nos locais de trabalho onde está havendo trabalho presencial, já demonstra dificuldades com testes, EPI adequado, higienização, entre outros, e com qualquer tipo de retorno dos trabalhadores em teletrabalho haverá um aumento exponencial da demanda por medidas de proteção, sendo qualquer medida deste tipo irresponsável e que atenta contra a maior forma de prevenção à COVID-19, que é o isolamento social.

Que a empresa já realizou a análise das atividades que são essenciais e devem ser feitas presencialmente, mantendo durante a pandemia a operação de plataformas, terminais, refinarias e outros, tendo inclusive na visão do sindicato mantido mais pessoas do que o mínimo necessário para manutenção e operação das unidades.

Que o retorno ao trabalho presencial de todos os empregados no meio da pandemia não só é desnecessário em termos do funcionamento da empresa, como demonstra uma política negacionista que pode inclusive levar a futuras investigações de responsabilidade dos gestores que a aplicam, como é possível acompanhar em denúncias de órgãos públicos e CPI.

Que não há perspectivas de redução da situação de contaminação neste momento, com os dados recentes indicando o contrário, e a campanha de vacinação ainda sem perspectiva de alcançar a vacinação de todos os empregados e seus familiares.

Que em assembleia os trabalhadores aprovaram uma pauta que inclui o posicionamento contrário a qualquer retorno apressado ao trabalho presencial sem que haja condições seguras de saúde, tendo em torno do conjunto da pauta votado estado de greve. Portanto, caso a empresa tenha postura intransigente e irresponsável perante a pandemia, o Sindipetro RJ tomará todas as medidas cabíveis jurídicas e políticas, inclusive a convocação de greve sanitária em defesa da vida.

Diante de todo o exposto, o Sindipetro-RJ demanda à empresa:

- 1. <u>Sobre a referida matéria do Globo, solicitamos esclarecimentos se há um plano ou data de retorno sendo elaborado que antecipe a data de junho já formalizada.</u>
- 2. Que se estenda o teletrabalho emergencial para atividades que podem ser realizadas remotamente até dezembro, com reavaliação junto com os sindicatos e especialistas para que se verifique se há condições seguras para o retorno ao trabalho presencial.

Atenciosamente,

Igor Mendes p/Natália Russo p/ Tiago Amaro p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ